

PROCESSO Nº 3132/2025

FLS. _____ RUBRICA _____

DECISÃO DO RECURSO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 90035/2025 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3132/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER O ABRIGO RAIOS DE SOL, CENTRO DIA DO IDOSO E LAR DOS IDOSOS

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de resposta ao **RECURSO** apresentado no pregão em epígrafe, impetrado pela empresa **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **54.008.435/0001-01**, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Loja 7, Enseada do Suá – Vitória/ES, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. João Victor Ribeiro Fardin**, com base fulcro no **item 13.3 do Edital** e o **art. 165, I, 'c', da lei 14133/2021**, solicitar abertura de **Processo Administrativo**, considerando incorreta **HABILITAÇÃO** da empresa **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.210.290/0001-57**, pelo Pregoeiro.

II. DA TEMPESTIVIDADE

A previsão legal do instituto dos recursos, de instrumento convocatório em processo licitatório, apoia-se na **Lei de Licitações nº 14133/2021, Art. 165** conforme os excertos seguintes:

Art. 165. Dos atos da Administração de aplicação desta Lei cabem:



PROCESSO Nº 3132/2025

FLS. _____ RUBRICA _____

I-recurso, no prazo de 3 (três) dias uteis, constados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: "c" ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

§ 1.º Quanto a recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previstos no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases previstas no § 1.º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento.

Em resumo de todos os seus pedidos, a **RECORRENTE**, solicita a **INABILITAÇÃO** da empresa **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS-ME.**, e retorno a fase de julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90035/2025**.

III. DO RELATÓRIO

tampouco apresentou qualquer justificativa para ausência, exigência do item 11.3.3 do Edital:

11.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei

PROCESSO Nº 3132/2025

FLS. _____ RUBRICA _____

que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

III. DO RELATÓRIO

A **RECORRENTE**, aduz que a empresa **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS-ME.**, apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, referente ao exercício base de 2022 e 2023, não tendo apresentado o exercício correspondente a **2024**,

A **RECORRENTE** considera que ausência do balanço patrimonial do exercício de 2024 e a falta de justificativa, infringe o princípio da atualidade e completude das informações contábeis, tendo em vista que o Edital estabelece a apresentação dos dois últimos exercícios, conforme exigido no **art. 69, inciso I, da Lei 14133/2021**.

Diante do exposto a **RECORRENTE**, requer que a empresa **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS-ME.**, seja **INABILITADA**, por descumprir o **item 11.3.3 do Edital**.

IV. DA ANÁLISE

A Escrituração Contábil Digital (**ECD**) 2025 (**EXERCICIO BASE 2024**) deve ser entregue até o dia 30 de junho por empresas obrigadas, conforme o calendário da Receita Federal. A obrigação acessória, que integra o Sistema Público de Escrituração Digital (**SPED**), exige que as informações contábeis referentes ao ano-calendário de 2024 sejam

PROCESSO Nº 3132/2025

FLS. _____ RUBRICA _____

transmitidas por meio eletrônico. Estas são informações pertinentes ao princípio da atualidade!

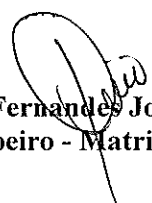
Considerando esta premissa, os dois últimos balanços apresentados de **2022 e 2023** encontravam-se válidos no momento em que foi realizada a habilitação da empresa **RECORRIDA** no **P.E. nº 90035/25**, ou seja, as empresas nesta categoria possuem prazo estabelecido pela **RFB** até **30/06/2025**. O calendário da **RFB** para entregar balanço patrimonial de 2024, **estabelece como limite a data de 30 de junho de 2025**. Neste contexto, consideramos que podemos validar os dois balanços apresentados para **HABILITAR** a empresa **RECORRIDA**. Entretanto, considerando a manifestação de recurso da **Distribuidora Unimar Brasil Ltda.** e a não manifestação em contrarrazões da empresa **Francielly Taynara Silva Campos-ME**, findado o prazo de contrarrazões **01/07/2025**, efetuamos nova consulta ao **SICAF** e constatamos que **balanço patrimonial de 2024**, estava anexado ao portal do **SICAF** e havia sido transmitido em **26/06/25 às 10:49:46h, conforme RECIBO Nº C3.AF.EE.21.DE.3ª.EE.CF.75.C7.AF.9B.46.70.31.6D.53.5F.59.51-4**. Com base nas considerações acima, não identificamos nenhuma não conformidade no processo, que pudesse dar margem, a uma possível irregularidade contábil.

V. DA DECISÃO

Por todo o exposto, concluo que os argumentos trazidos a lume pela **RECORRENTE** em sua peça recursal se mostraram insuficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada.

Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **CONHEÇO** do **RECURSO** apresentado pela empresa **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA.**, para, no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão inicial do **Pregão Eletrônico nº 90035/2025**. Em respeito, encaminho para análise do **Departamento Jurídico** e decisão final da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

Saquarema, 02 de julho de 2025.



Flávio Fernandes José da Silva
Pregoeiro - Matrícula 81761

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31814691281	CNPJ 33.210.290/0001-57	
NOME EMPRESARIAL FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.AF.EE.21.DE.3A.EE.CF.75.C7.AF.9B.46.70.31.6D.53.5F.59.51	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80107125668	MARCIO RIBEIRO FERREIRA:80107125668	418282998222968885 4	01/07/2024 a 01/07/2025	Sim
Contador	80107125668	MARCIO RIBEIRO FERREIRA:80107125668	418282998222968885 4	01/07/2024 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C3.AF.EE.21.DE.3A.EE.CF.75.C7.AF.9
B.46.70.31.6D.53.5F.59.51-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

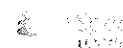
em 26/06/2025 às 10:49:46

0E.5F.A3.6B.15.9C.C4.80
23.84.95.8B.B7.11.E6.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.210.290/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS
 NIRE 31814691281
 CNPJ 33.210.290/0001-57
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município Pompéu
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/04/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3451

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3451
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.AF.EE.21.DE.3A.EE.CF.75.C7.AF.9B.46.70.31.6D.53.5F.59.51-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.210.290/0001-57
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 24.234,95	R\$ 242.356,31
Circulante		R\$ 24.234,95	R\$ 242.356,31
Disponível		R\$ 2.014,36	R\$ 196.630,45
Numerários em caixa		R\$ 2.014,36	R\$ 196.630,45
Estoques		R\$ 22.220,59	R\$ 45.725,86
Estoques		R\$ 22.220,59	R\$ 45.725,86
Passivo		R\$ 24.234,95	R\$ 242.356,31
Circulante		R\$ 6.566,15	R\$ 224.687,51
Tributos e Contribuições		R\$ 2.726,38	R\$ 1.321,91
Tributos Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 155,32
Impostos a Recolher		R\$ 2.726,38	R\$ 1.166,59
Obrigações com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
Pró-Labore		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
Contas a pagar		R\$ 3.839,77	R\$ 222.108,92
Outros Contas a Pagar		R\$ 3.839,77	R\$ 222.108,92
Patrimônio líquido		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Lucros/Superávit ou Resultado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros/Superavit do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Balanço de Abertura		R\$ (2.331,20)	R\$ (2.331,20)
(-) Balanço de Abertura		R\$ (2.331,20)	R\$ (2.331,20)
(-) Balanço de Abertura		R\$ (2.331,20)	R\$ (2.331,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.AF.EE.21.DE.3A.EE.CF.75.C7.AF.9B.46.70.31.6D.53.5F.59.51-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 33.210.290/0001-57

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R\$ 318.424,50	R\$ 845.060,72
Receita Bruta Vendas e Serviços		R\$ 331.060,04	R\$ 953.262,97
Receita Bruta		R\$ 325.987,98	R\$ 951.575,96
Receita sobre Vendas		R\$ 325.987,98	R\$ 951.575,96
Receitas Eventuais		R\$ 5.072,06	R\$ 1.687,01
Receitas Eventuais		R\$ 5.072,06	R\$ 1.687,01
(-) Dedução de receita		R\$ (12.635,54)	R\$ (108.202,25)
(-) Dedução de Receita S/Vendas e Serviços		R\$ (12.635,54)	R\$ (108.202,25)
(-) Dedução da Receita		R\$ (12.635,54)	R\$ (108.202,25)
(-) Despesas		R\$ (66.635,27)	R\$ (559.225,36)
Custos Diretos da Produção		R\$ (56.773,87)	R\$ 0,00
Custos Diretos		R\$ (56.773,87)	R\$ 0,00
Custos		R\$ (56.773,87)	R\$ 0,00
(-) Custos Mercadoria Vendida		R\$ 0,00	R\$ (541.513,02)
(-) Custos com venda		R\$ 0,00	R\$ (541.513,02)
(-) Custos		R\$ 0,00	R\$ (541.513,02)
(-) Despesas		R\$ (9.743,02)	R\$ (17.608,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (12.708,00)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ 0,00	R\$ (12.708,00)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (9.743,02)	R\$ (4.900,00)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (9.743,02)	R\$ (4.900,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (118,38)	R\$ (104,34)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (118,38)	R\$ (104,34)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ (118,38)	R\$ (104,34)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 251.789,23	R\$ 285.835,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.AF.EE.21.DE.3A.EE.CF.75.C7.AF.9B.46.70.31.6D.53.5F.59.51-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS
RUA OLEGÁRIO MACIEL, 33
BAIRRO: VOLTA DO BREJO
POMPÉU/MG CEP: 35.640-000
CNPJ: 33.210.290/0001-57

ÍNDICE DE LIQUIDEZ REFERENTE AO ANO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA	R\$	196.630,45	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$	1.256,68
BANCOS	R\$		IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	R\$	1.321,91
ESTOQUES	R\$	45.725,86	OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$	222.108,92
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$	242.356,31	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$	224.687,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS	R\$	-	EMPRÉSTIMOS LONGO PRAZO	R\$	-
TOTAL ATIVO REAL.A.L.PRAZO	R\$	-	TOTAL PASSIVO EX.A.L.PRAZO	R\$	-
ATIVO PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MÁQUINAS	R\$	-	CAPITAL	R\$	20.000,00
VEÍCULOS	R\$	-	LUCRO DO PERÍODO	R\$	-
MÓVEIS E UTENS.	R\$	-	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	20.000,00
INSTALAÇÕES	R\$	-	BALANÇO DE ABERTURA		
EQUIPAMENTOS	R\$	-	BALANÇO DE ABERTURA	R\$ -	2.331,20
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$	-	TOTAL BALANÇO DE ABERTURA	R\$ -	2.331,20
TOTAL ATIVO PERMANENTE	R\$	-			
TOTAL ATIVO	R\$	242.356,31	TOTAL PASSIVO	R\$	242.356,31

ÍNDICE

LG(ATIVO CIRC.+ATIVO REAL.L.P)	242.356,31	1,078637215
(PASSIVO CIRC.+EXIGIVEL A L.PRAZO)	224.687,51	
SG (ATIVO CIRC.)	242.356,31	1,078637215
(PASSIVO CIRC.+PASSIVO NC)	224.687,51	
LC (ATIVO CIRC.)	242.356,31	1,078637215
(PASSIVO CIRC.)	224.687,51	
LS (ATIVO CIRC.-ESTOQUE)	196.630,45	0,875128529
(PASSIVO CIRC.)	224.687,51	

Pompéu, 31/12/2024

MARCIO RIBEIRO
FERREIRA:8010712568
5668

Digitally signed by MARCIO RIBEIRO FERREIRA 8010712568
DN: cn=MARCIO RIBEIRO FERREIRA, ou=Estado de Minas Gerais, ou=Brasil, email=MARCIO.RIBEIRO@POMPÉU.MG, c=BR
C=BR, CN=MARCIO RIBEIRO FERREIRA, OU=Estado de Minas Gerais, OU=Brasil
C=BR, CN=MARCIO RIBEIRO FERREIRA, OU=Estado de Minas Gerais, OU=Brasil
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.06.30 11:50:21 -03'00'
Firm: PDF-Minimal-Engine 12.0.1

Márcio Ribeiro Ferreira

CONTADOR

CPF: 801.071.256-68 CRC/MG 05662207

FRANCIELLY TAYNARA
SILVA
CAMPOS:3321029000015
7

Assinado de forma digital por
FRANCIELLY TAYNARA SILVA
CAMPOS:33210290000157
Dados: 2025.06.30 07:44:15
-03'00'

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 90035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 3132/2025

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.008.435/0001-01, por meio de seu representante legal, infra-assinado, devidamente qualificado no presente processo, vem, respeitosamente, com fundamento no item 13 do edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021 interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a empresa **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS** inscrita no CNPJ sob o nº 33.210.290/0001-57.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO

O Recorrente manifestou sua intenção de interpor recurso em 03/06/25, conforme registro na ata da sessão.

A presente peça recursal é protocolada dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de manifestação da intenção de recorrer, conforme disposto no Art. 165, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e item 13.3 do Edital, demonstrando sua plena tempestividade

II – DOS FATOS

Conforme consta nos autos da presente licitação, a empresa ora recorrida foi considerada habilitada, embora **não tenha apresentado os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024**, já exigíveis, conforme determina o Edital.

IV – DA INCOMPLETUDE DOS BALANÇOS CONTÁBEIS

A empresa apresentou balanços contábeis referentes apenas aos exercícios de **2022 e 2023**, conforme se depreende dos Termos de Autenticação apresentados. Ocorre que o edital exige a apresentação do **último balanço encerrado**, que à data da licitação já corresponde ao exercício de **2024**.

Conforme os documentos apresentados, **não foi juntado o balanço referente ao exercício de 2024**, tampouco foi informada qualquer justificativa para ausência. Isso **infringe o princípio da atualidade e completude das informações contábeis** exigido pelo edital e pelo art. 67, §1º da Lei 14.133/2021.



DISTRIBUIDORA
**UNIMAR
BRASIL**

II – DO FUNDAMENTO LEGAL E EDITALÍCIO

O item 11.3.3 do Edital é expresso ao estabelecer que:

“Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (...), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (...).”

Ainda segundo a legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021), a análise da qualificação econômico-financeira é obrigatória e deve ocorrer com base em **documentos válidos e atuais**.

Considerando que o exercício de 2024 já se encerrou e estamos no meio de 2025, **os balanços de 2024 são plenamente exigíveis**, sendo esse o exercício social imediatamente anterior ao atual.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **conhecimento e provimento** deste recurso para que a empresa **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS** seja **inabilitada** por descumprir o disposto no item 11.3.3 do Edital;
2. A convocação da próxima colocada para análise da proposta, caso esteja de acordo com os requisitos editalícios;
3. A intimação das partes para ciência da decisão, nos termos do art. 165, §1º, da Lei 14.133/2021.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vitória/ES, 23 de junho de 2025.

DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA

CNPJ: 54.008.435/0001-01

JOAO VICTOR	Assinado de forma digital
RIBEIRO	por JOAO VICTOR RIBEIRO
FARDIN:1363616870	FARDIN:13636168703
3	Dados: 2025.06.23
	14:17:36 -03'00'

JOAO FICTOR FARDIN

CPF: 136.361.687-03

RG: 1.933.124

Distribuidora Unimar Brasil LTDA | CNPJ: 54.008.435/0001-01

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451, loja 7, Enseada do Sua - Vitória/ES
CEP: 29.050-256